



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1663**

**Ji-Paraná (RO), 20 de setembro de 2013**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N.º 1-13879-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de livros

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico n.º 1043/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de inexigibilidade de Licitação n.º 015/CPL/PMJP/2013, que tem como objeto a aquisição de livros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993,

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor de **Letra e Saber – Editora e Comércio de livros - Eireli**, no valor total de **R\$ 72.884,70** (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

À SEMAD, para Empenho.

**Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.**

Ji-Paraná, 19 de Setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-13981/2013

INTERESSADO: EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos

ASSUNTO: Convênio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal n.º 2518, de 30 de agosto de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da **Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU**, CNPJ n. 04.342.740/0001-67, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

**Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.**

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-12657/2013

INTERESSADO: APRITA – Associação de Produtores Rurais Setor Itapirema

ASSUNTO: Convênio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal n.º 2524, de 13 de setembro de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da **Associação de Produtores Rurais Setor Itapirema**, CNPJ n. 63.787.519/0001-81, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) em parcela única.

**Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.**

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N. 2048/GAB/PM/JP/2013 19 DE SETEMBRO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto n.º 2019/GAB/PM/JP/2013, que exonerou, a pedido, Agostinho Castello Branco Filho, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o lapso cometido no art. 2.º do Decreto n.º 2019/GAB/PM/JP/2013, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 855/CGRHA/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 2019/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: **Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de julho de 2013.

Leia-se: **Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.

**Art. 2.º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 2019/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO N. 2049/GAB/PM/JP/2013 19 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Ronaldo Oliveira Veloso, do cargo em comissão de Coordenador de Ensino de Libras da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 502/SEMED/2013, e

**Considerando** solicitação da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **Ronaldo Oliveira Veloso**, do cargo em comissão de **Coordenador de Ensino de Libras da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO N. 2050/GAB/PM/JP/2013 19 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2013, em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 199/CGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica nomeada Comissão Especial para **organizar e efetivar** Audiência Pública, referente ao **2º Quadrimestre de 2013**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:

- I – Presidente:** Elias Caetano da Silva;
- II – 1ª Secretária:** Marlene Maia Ribeiro;
- III – 2ª Secretária:** Percídia Chagas Ribeiro;
- IV – Membros:**
  - a) Luiz Fernandes Ribas Motta;
  - b) Leni Matias;
  - c) Sidnei Silva dos Anjos;
  - d) Relvanir Celso de Campos;
  - e) Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
  - f) Iraneide Maria dos Santos;
  - g) Marília Pires de Oliveira;
  - h) Leiva Custódio Pereira;
  - i) Arlete Maria Malini Mendes;
  - j) Rogério Crivelaro;
  - k) Rosângela Cristina Soares;
  - l) Vivaldo Pinto Zeferino;
  - m) Zilda de Jesus.

**Art. 2.º** A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada no dia **30 de setembro de 2013**, às **19h**, no Auditório do IFRO.

**Art. 3.º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO N. 2051/GAB/PM/JP/2013 19 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Ezequiel Borges dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **Ezequiel Borges dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO N. 2052/GAB/PM/JP/2013 19 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Sinvaldo Martins Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica nomeado **Sinvaldo Martins Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2053/GAB/PM/JP/2013**  
**19 DE SETEMBRO DE 2013**

Exonera José Garibaldi de França Filho, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **José Garibaldi de França Filho**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2054/GAB/PM/JP/2013**  
**19 DE SETEMBRO DE 2013**

Exonera Eduardo Ferreira Neto, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** teor do Memorando nº 356/SEMOSP/13,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Eduardo Ferreira Neto**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2055/GAB/PM/JP/2013**  
**19 DE SETEMBRO DE 2013**

Nomeia Ademir Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 350/SEMOSP/13

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ademir Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2056/GAB/PM/JP/2013**  
**19 DE SETEMBRO DE 2013**

Exonera Cristiano Terto da Silva, da função gratificada de Gerente de Ensino Fundamental, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 471/13/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Cristiano Terto da Silva**, da função gratificada de **Gerente de Ensino Fundamental**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE BNH – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-003, localizada à Rua do Cruzeiro do Sul, 2653, Bairro Mário Andreazza, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA 2 DE ABRIL – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-002, localizada à Rua Antonio Lazaro de Ramos, n 797, Bairro Jardim dos Migrantes, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER CECI CUNHA – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-005, localizada à Rua Clovis Arrais, n 1424, Bairro Centro, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE KM 05 – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-001, localizada à Rua dos Cravos, n 2526, Bairro Santiago, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PRIMAVERA, localizada à Rua Plácido de Castro, 228, Bairro Primavera, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **2ª Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2013**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste Segundo Quadrimestre.

Local: Auditório do IFRO  
Data: 30 de Setembro de 2013 (Segunda-Feira)  
Horário: 19 horas

Ji-Paraná-RO, 19 de Setembro de 2013.

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social